



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.229, de 27 de Janeiro de 2.022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Flávia Capelossi Caramori	18/11/2020 a 17/11/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
Izabel Helena Sales	01/04/2020 a 31/03/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
Jo Sinézio Carlos	19/05/2020 a 18/05/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
Josimara Aparecida da Silva	22/04/2020 a 21/04/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
Maicom Fernando Matheus Pinto	08/01/2021 a 07/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
Marcos Antônio de Souza	20/07/2020 a 19/07/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
Sandro Aparecido Rosa	09/03/2020 a 08/03/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
Wilton Augusto Pinto Gonçalves Mendes	03/03/2020 a 02/03/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Janeiro de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete